



AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, a Secretária de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ – TCE/CE**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na delegação de competência prevista no art. 6º, inciso II, alínea “b”, da Portaria nº 132/2024/TCE-CE, torna público que, nos autos do Processo Administrativo nº 27104/2026-5, **AUTORIZA**, com fundamento no *caput* do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, a inexigibilidade de licitação para a contratação do **INSTITUTO RUI BARBOSA – IRB**, inscrito no CNPJ sob o nº 58.723.800/0001-10, destinada ao pagamento de 01 (uma) inscrição para participação do Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará Rholden Botelho de Queiroz, no “Seminário Ítalo-Brasileiro de Direito e Controle”, que será realizado no período de 27 a 30 de outubro de 2026, na cidade de Lecce - Itália, em formato presencial, organizado em parceria entre a Universidade de Salento, pelo Centro de Excelência Jean Monnet da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG e pelo Instituto Rui Barbosa - IRB, pelo valor total de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, conforme as condições estabelecidas nos autos do referido processo administrativo.

Publique-se.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO